

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 63/2018/PROACAD

Constitui Comissão Permanente de Reconhecimento (CPR) dos diplomas de pós-graduação *stricto sensu* solicitados aos programas da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC.

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e atendendo o Art. 2º da Resolução n. 07/2018/REITORIA,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Reconhecimento (CPR) dos diplomas de pós-graduação *stricto sensu* solicitados aos programas da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com os seguintes membros:

- I. Prof. Oscar Rubem Klegues Montedo, representante da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- II. Prof.^a Merisandra Cortês de Mattos Garcia, representante da área de conhecimento de Ciências, Engenharias e Tecnologias;
- III. Prof.^a Birgit Harter Marques, representante da área de conhecimento de Humanidades, Ciências e Educação;
- IV. Prof. Miguelangelo Gianezini, representante da área de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas;
- V. Prof.^a Fabiane Ferraz, representante da área de conhecimento de Ciências da Saúde;
- VI. Suélen Rosa Biz Fernandes, representante da Procuradoria Jurídica e
- VII. Fernanda Ferreira, representante da Secretaria Acadêmica.

Art. 2º - A presidência da comissão será exercida pelo Prof. Oscar Rubem Klegues Montedo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de outubro de 2018.



PROF.^a Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC